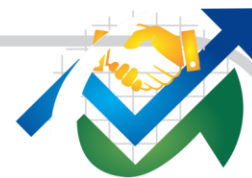
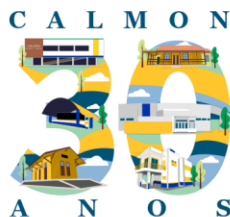




MUNICÍPIO DE
CALMON



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2022

Edital de chamamento público para contratação de Farmacêutico, em caráter emergencial e temporário, junto ao quadro de pessoal do Município de Calmon-SC.

O **MUNICÍPIO DE CALMON**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.949.806/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. HELIO MARCELO OLENKA, no uso de suas atribuições de acordo com a lei municipal 917/2021, comunica aos interessados que fará realizar CHAMADA PUBLICA para Contratação Emergencial de FARMACEUTICO EM CARATER TEMPORARIO.

CONSIDERANDO: a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, dando conta da necessidade da contratação emergencial de profissional farmacêutico para manter os serviços públicos prestados pelo Município à população novaitaberabense e aos usuários do sistema único de saúde - SUS;

CONSIDERANDO: a grande demanda de atendimentos de ordem de dispensação de medicamentos junto a Unidade Básica de Saúde;

CONSIDERANDO: a necessidade de um profissional farmacêutico para ser responsável técnico pela farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município e ser o responsável pelo controle e dispensação de medicações controladas e restritas, conforme legislação aplicada à matéria;

CONSIDERANDO: o desfalque de profissional farmacêutico junto à Secretaria Municipal de Saúde, devido a licença maternidade de servidor ocupante do cargo;

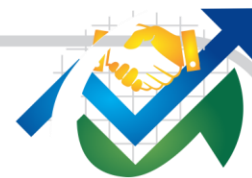
CONSIDERANDO: que no processo seletivo vigente, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, a lista classificatória para a vaga de farmacêutico foi exaurida devido ao desistesse na vaga;

CONSIDERANDO: a constatação da necessidade emergencial de contratação por tempo determinado, para atender





MUNICÍPIO DE
CALMON



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

à necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista a efetivação da exoneração do servidor público então ocupante da vaga;

CONSIDERANDO: que é necessária a formalização de contratação emergencial, visando suprir a demanda de serviços existente no Município de Calmon e a manutenção da qualidade do atendimento dispensado à população, especialmente o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

TORNA PÚBLICO, pelo presente edital, as normas e procedimentos que nortearão o chamamento público para escolha de profissional farmacêutico, que será contratado imediatamente, em caráter emergencial e temporário.

1. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS

1.1 A vaga a ser preenchida será de 40 (vinte) horas semanais, para prestação dos serviços junto à Unidade Básica de Saúde de Calmon.

1.2 Os candidatos habilitados e interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Saúde, sito à Rua Alexandre Gregório, Centro, CEP: 89.430.000, Município de Calmon, munidos dos documentos elencados no item 4 do presente edital ou, ainda, encaminhar a inscrição, juntamente com os documentos elencados no item 4 do presente edital, para o seguinte e-mail: licita@calmon.sc.gov.br.

1.3 O cronograma previsto para a formalização da contratação está elencado no anexo I do presente edital. Em caso de necessidade de alterações, os devidos editais serão regular e amplamente publicados para conhecimento de todos os interessados.

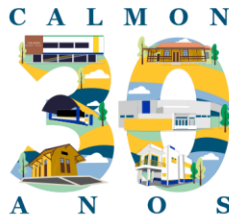
2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA

VAGA	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO
------	-------------	-------------





MUNICÍPIO DE
CALMON



FARMACÊUTICO 40H	R\$ 2.622,81 (dois mil seissentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).	3º Grau (Ensino Superior) completo com Diploma em Farmácia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
------------------	---	---

3. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

3.1 A Secretaria de Saúde mediante a constituição de comissão, a qual resolverá possíveis casos omissos, observando a legislação vigente.

3.1.1. Em caso de empate, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes

- a) O candidato que possuir maior tempo de serviço (ano, meses e dias);
- b) O candidato de maior idade.

3.2.1 A pontuação mínima para classificação do candidato na presente chamada pública é de 04 (quatro) pontos;

3.3.1 A presente chamada pública será executada pela Secretaria de Saúde, mediante a constituição de comissão, a qual resolverá possíveis casos omissos, observando a legislação vigente.

4 DA INSCRIÇÃO

A participação na presente Chamada Pública iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas no presente edital;

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento;

O candidato deverá apresentar cópia legível dos documentos pessoais (CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR).





MUNICÍPIO DE
CALMON



O candidato deverá apresentar o formulário do anexo II, devidamente assinado, conjuntamente com todos os documentos comprobatórios. O candidato deverá apresentar os comprovantes da habilitação exigida:

4.2.1.2 Certificado de conclusão do curso de farmácia (diploma);

4.2.1.3 Comprovante de inscrição e regularidade junto ao CRF-SC (Conselho Regional de Farmácia);

As informações prestadas e documentos apresentados são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilização cível e penal;

Não serão aceitos documentos apresentados após o prazo destinado para as inscrições.

5 DOS RECURSOS

5.2 Caberá recurso contra o ato de divulgação das inscrições e contra o ato de classificação preliminar, na forma do Anexo III, devendo o recurso, devidamente preenchido, ser enviado, no prazo estipulado no cronograma, ao e-mail: licita@calmon.sc.gov.br e/ou protocolado junto a Secretaria de Saúde, sito à Rua Alexandre Gregório, Centro, CEP: 89.430-000, Calmon, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

6.1 Fica delegada competência à Comissão de Acompanhamento para:

Divulgar a chamada pública;

Deferir e indeferir as inscrições;

Avaliar e classificar os candidatos;

Prestar informações sobre a presente chamada pública;

Julgar os recursos previstos no edital e;

Divulgar o resultado final.





MUNICÍPIO DE
CALMON



7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A formalização da inscrição implica na aceitação, pelo candidato, de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, bem como na legislação de regência.

7.2 A validade da presente chamada pública será de 6 (seis) meses, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

7.3 Este edital de Chamamento Público vigorará a partir de sua publicação.

7.4 Fica eleito o foro da Comarca de Caçador-SC para dirimir qualquer questão relacionada a presente chamada pública.

Calmon, 23 de novembro de 2022.

HELIO MARCELO OLENKA

Prefeito do Município de Calmon





MUNICÍPIO DE
CALMON



ANEXO I

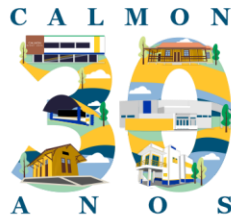
DO CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do edital	24/11/2022	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: calmonwww.calmon.sc.gov.br
Inscrições	24/11/2022 a 28/11/2022	Secretaria Municipal de saúde : Rua Alexandre Greorio, Centro e/ou e-mail: adm@calmon.sc.gov.br
Publicação das inscrições	28/11/2022 depois das 16:30	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.calmon.sc.gov.br
Prazo de recurso para impugnar as inscrições	29/11/2022 (período matutino - 08:00 às 12:00)	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: adm@calmon.sc.gov.br
Resultado dos recursos das inscrições	29/11/2022 (vespertino)	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.calmon.sc.gov.br
Divulgação da Classificação Preliminar	29/11/2022	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.calmon.sc.gov.br
Prazo de recurso contra a Classificação	30/11/2022 até às 17:00	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: adm@calmon.sc.gov.br





MUNICÍPIO DE
CALMON



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação e Homologação da Classificação Final	01/12/2022	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.calmon.sc.gov.br
--	------------	--





MUNICÍPIO DE
CALMON



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Inscrição nº _____

*Espaço utilizado pela comissão organizadora.

Nome: _____ Data de
nascimento: _____ RG: _____

CPF: _____

Filiação: _____

ENDEREÇO

Rua/Logradouro: _____ Bairro: _____
_____ Município: _____
_____ Telefone: _____
_____ E-mail: _____

Graduação (data expedição diploma): _____ Pós
Graduação (data expedição diploma): _____ Tempo de
serviço (ano, meses e dias): _____

Autorizo o uso de meus dados pessoais para fins de participação da Chamada Pública nº
003/2022, do Município de Calmon, conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de
Dados.

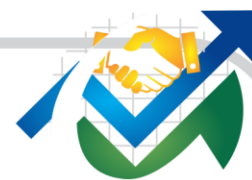
Calmon, de de 2022.

(Assinatura do candidato)





MUNICÍPIO DE
CALMON



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

FORMULÁRIO DE RECURSOS

DADOS DO CANDIDATO

Nome:

_____ RG:

_____ CPF:

TIPO DE RECURSO

1. Impugnação das inscrições
2. Classificação preliminar

PARA USO DA COMISSÃO

1. Deferido
2. Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Calmon, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do candidato)

